



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PL 93/2017**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Rodrigo Maganhato, que *"Institui o "Dia Municipal das Pessoas em Recuperação", a ser comemorado dia 25 de setembro com homenagens realizadas por esta Casa de Leis"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 09/12).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria encontra fundamento no amplo Direito de Acesso à Informação, estabelecido no art. 5º, inciso XIV da Constituição Federal; bem como na garantia do direito à saúde, mediante o direito à obtenção de informações e esclarecimentos de interesse da saúde individual e coletiva, previsto no art. 229, parágrafo único, itens 3 e 4 da Constituição do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 17 de abril de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Presidente-Relator*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**

*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**

*Membro*